



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- 1-2 MEDSIL_MERGED.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA DISPENSA 026.2025.
- DECRETO.6.377 Exonera GUILHERME MEDEIROS - SEAMA.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 062.2025.
- Retifica DECRETO.6.374-Exonera VICE-ELIONARA SILVA.



Outros

5180272

SIAFIC - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		AFM nº: 43.156.00168/2025	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Geração 25/08/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA		Emissão 25/08/2025	
Cidade Ibirataia	Estado BA	Processo nº:	
CNP.J. 1141550000100	Insc.Estadual ISENT0	SRD nº:	
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA		LID nº:	
Decreto		INT nº:	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	CNP.J./C.P.F. 96827563000127	Insc.Estadual 037.712.866
Endereço RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPÃO 02 - GRANJAS RURAIS	E-mail2: sac@medisil.com.br	Insc.Municipal 095.367/001-57
Cidade Salvador	E-mail3: licitacao@medisil.com.br	
Estado BA	Representante Legal:	TEL: (71) 3413-8117

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Ft		UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000083-3 Marca: LEGRAND METRONIDAZOL, 400mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido	Un	20			1.000,00	0,2900	290,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.27403/2025	AFM nº: 43.156.00168/2025	Página 2
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA		Licitação nº: 19.180-PE122/2025	Geração 25/08/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA		Dispensa Tradicional nº:	Emissão 25/08/2025	
Cidade Ibirataia		Data Public.	Processo nº:	
CNP.J. 11415500000100		Data abertura	SRD nº:	
Insc Estadual ISENTO		Und Filian:	LID nº:	
Título HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA			INT nº:	
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	CNP.J/C.P.F.	96827563000127	Insc. Es. atual 037.712.866
Endereço	RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPÃO 02 - GRANJAS RURAIS	E-mail: medisil@medisil.com.br	E-mail: sac@medisil.com.br	Insc. Municipal 095.367/001-57
Cidade	Salvador	CEP: 41230195	E-mail: licitacao@medisil.com.br	
Estado	BA	Representante Legal:	TEL: (71) 3413-8117	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	----------	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E NOVENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO IBIRATAIA
NOVA IBIRATAIA DE CIMA

COORDENADOR	DIRIGENTE	FORNECEDOR
Documentos assinados digitalmente		
ALEXSANDRO SANTOS GONCALVES		
Insc. 25046000000		
Verifique em https://validar.it.gov.br		
(Ba),	24/09/2025	

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra indepedentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8

Dispensa



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 120/2025**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 026/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da EMPRESA VENCEDORA: **GENTE SEGURADORA SA**, estabelecido na R Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, RS, Porto Alegre, CEP: 90.020-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/0001-02.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 10.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de SEGURO VEICULAR, DA AMBULÂNCIA DO SAMU, MODELO I/M. BENZ SPRINTER GREAMB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 25 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 118/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2025.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, estabelecido na R Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, RS, Porto Alegre, CEP: 90.020-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de SEGURO VEICULAR, DA AMBULÂNCIA DO SAMU, MODELO I/M. BENZ SPRINTER GREAMB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.216,05 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinco centavos).

ASSINATURA: 30/09/2025.

VIGÊNCIA: 30/09/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ. /ATIV: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.377 de 03 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Guilherme Souza Medeiros**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Guilherme Souza Medeiros**, portador(a) do RG nº.22.XXX.XXX-76 /SSP-BA e CPF nº. 082.XXX.XXX-09, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 30 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 062/2025.**

CONTRATADA: **MARIA SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 04.XXX.XXX-27 SSP BA, inscrita no CPF nº 466.XXX.XXX-00, residente e domiciliada à Rua Dr. Demosthenes Coutinho Junior, nº 20, Robson M Fair, Ibirataia/BA, CEP: 45 580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. DEMOSTHENES COUTINHO JUNIOR, Nº 20, BAIRRO NASSER A. BORGES (CASA PUPOLAR), INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.12.007.0196.001, IBIRATAIA/BA, DESTINADO À OFERTA DO AUXÍLIO MORADIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 02 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 138/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 062/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: MARIA SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 466.XXX.XXX-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. DEMOSTHENES COUTINHO JUNIOR, Nº 20, BAIRRO NASSER A. BORGES (CASA PUPOLAR), INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.12.007.0196.001, IBIRATAIA/BA, DESTINADO À OFERTA DO AUXÍLIO MORADIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 03/09/2025.

VIGÊNCIA: 03/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001188

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.374, de 01 de outubro de 2025.

Exonera a pedido, Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) a pedido, o(a) servidor(a) Elionara Silva Santos, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 703, do cargo de Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal